



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 289/2014

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Conceder ao servidor **FELICISSIMO MAGALHÃES DE CAMPOS** ocupante do cargo de **AGENTE SERVIÇO PÚBLICO, NIVEL 08, CLASSE A**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a concessão de férias referente ao período aquisitivo de 2013/2014 a partir de 01 de Maio de 2014, em conformidade com o Artigo 97, da Lei complementar Nº 001/2005.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seu efeito, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 14 de Maio de 2014.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal